



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF N° 059/2022.

Fundão/ES, 16 de março de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Of. CJR-CMF n° 003/2022 (anexo), encaminhado pela Comissão de Justiça e Redação na data de 15 de março do corrente ano, referente ao pedido de diligências para apreciação do **Projeto de Lei n° 13/22**, solicito, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, o seguinte:

- 1) relação de todas as obras de infraestrutura a que a Administração pretende realizar com a utilização do pretense "Crédito a Contratar", contendo orçamento estimado de cada uma;
- 2) relação dos investimentos em tecnologia necessários para implantação do Sistema de Geoprocessamento para mapeamento e recadastramento imobiliário, com estimativa de valores;
- 3) cópia do Programa de Financiamento que está sendo oferecido pelo BANDES ao município (BANDES Procidade),
- 4) cópia da recomendação do TCEES quanto aos processos de cobranças tributária e não tributária do município;
- 5) relação dos investimentos aos quais a Administração almeja realizar no campo da iluminação pública, contendo estimativa de gastos;
- 6) saldo bancário atual (dia 08/03/22) de todas as contas ativas existentes em nome da Prefeitura Municipal de Fundão, da conta específica do crédito de royalties e dos Fundos Municipais ativos;
- 7) informar a existência de algum contrato de financiamento vigente na PMF sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento. Se positivo, informar valor contratado, objeto da utilização do recurso, saldo devedor e valor das parcelas vincendas;



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 8) informar a receita mensal (fev/22) do município decorrente de:
- a) transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias;
 - b) Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação – ICMS;
 - c) Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Solicito por gentileza que a resposta seja remetida eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

OFÍCIO CJR-CMF Nº 003/2022.

Fundão, 08 de março de 2022.

EXMO. SR. MARSEANDRO LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
FUNDÃO - ES

Ao analisar o Projeto de Lei 013/2022 *que* "Autoriza o Município de Fundão a Contratar com o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES - Operações de Crédito com Outorga de Garantia e Dá Outras Providências", entendemos que em que pese se tratar de uma proposição de grande impacto financeiro, alguns aspectos precisam ser esclarecidos, a fim de instruir a decisão do Nobre Relator da matéria, Exmº. Sr. Félix Tesch Francisco.

Destarte, com fulcro no art. 68 da Resolução 003/95 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES, requeremos que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Exmo. Sr. Gilmar de Souza Borges, Prefeito Municipal de Fundão, autor da proposição os seguintes esclarecimentos:

1. Relação de todas as obras de infraestrutura a que a Administração pretende realizar com a utilização do pretense Crédito a Contratar', contendo orçamento estimado de cada uma;
2. Relação dos investimentos em tecnologia necessários para implantação do Sistema de Geoprocessamento e recadastramento imobiliário, com estimativa de valores;
3. Cópia do Programa de Financiamento que está sendo oferecido pelo BANDES ao Município (BANDES Procidade);
4. Cópia da Recomendação do TCEES quanto aos processos de cobranças tributárias e não tributárias do Município;
5. Relação dos investimentos aos quais a Administração almeja realizar no campo da iluminação pública, contendo estimativa de gastos;
6. Saldo bancário atual (dia 08.03.2022) de todas as contas ativas existentes em nome da Prefeitura Municipal de Fundão, da conta específica do crédito de royalties e dos Fundos Municipais ativos;
7. Informar a existência de algum contrato de financiamento vigente na PMF sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento. Se positivo,

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfes@ligbr.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

informar o valor contratado objeto da utilização do recurso, saldo devedor e valor das parcelas vincendas;

8. Informar a receita mensal (fev/22) do município decorrente de:
- a) transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias;
 - b) Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação – ICMS;
 - c) Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Ante o exposto, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rua São José, 135 – Centro – Fundão/ES Tel.: (27) 3267-1339
e-mail: cmfes@ligbr.com.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

Assunto: **Projeto de Lei nº 13/22 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 16/03/2022 15:23



- OFICIO GP-CMF Nº 059-22 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 13 - Comissão de Justiça.pdf (~1014 KB)

Boa tarde Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 059/2022**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 13/2022, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de e-mail: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
em forma de PDF em 16/03/2022 15:23:41. Assinado por: Roberta Batistin da Cruz, CN=Roberta Batistin da Cruz, O=Câmara Municipal de Fundão, C=Brasil.